



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE DA PROLIQUIDAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM PRODAGO-EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS EM LIQUIDAÇÃO e OI S/A.

AS PARTES

CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL- CRISA S/A EM LIQUIDAÇÃO, empresa pública em processo de liquidação extrajudicial, sediada na rua 5, nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, setor Oeste, CEP 74.115-060, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.557.131/0001-37 neste ato representado pelo presidente da Promotoria de Liquidação do CPISA em liquidação JAILTON PAULO NAVES, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.627.551-87 “**LOCADOR**”; e de outro lado:

OI S/A, em recuperação judicial, com sede no setor comercial Norte, quadra 03, bloco A, Ed. Estação Telefônica – Térreo – Parte 2, Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11 (“**Oi Móvel**”), sucessora por incorporação da TNL PCS S/A, com sede na Rua Jangadeiros n. 48, Ipanema, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.164.616/0001-59, neste ato representado na forma prevista em seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “**LOCATÁRIA**”;

CONSIDERANDO que as Partes firmaram um Contrato de Locação Não Residencial para fins de instalação de equipamentos de telecomunicações em 01 de Outubro de 2013, doravante denominado **CONTRATO**.

CONSIDERANDO que o **LOCADOR** deseja alterar os dados bancários da conta onde são efetuados os depósitos para pagamento dos alugueis pela **LOCATÁRIA**,

CONSIDERANDO que, em virtude da transferência da titularidade do imóvel objeto desta Locação, o **LOCADOR** deseja alterar a titularidade do contrato ora celebrado com **LOCATÁRIA**,

*Resolvem as Partes celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO**, o qual se regerá, complementarmente, pelas seguintes cláusulas e condições:*

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PREÂMBULO

1.1 Fica alterado o **PREÂMBULO** do presente contrato em virtude da incorporação da CRISA- Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A Pela PRODAGO- Empresa Estadual de Processamento de dados de Goiás comprovada pela Ata de incorporação lavrada no dia 28 de novembro de 2014. Documentação apresentada e devidamente formalizada, onde as seguintes disposições passam a vigorar a partir desta data:

“Pelo presente Contrato de Locação celebrado entre as partes”:





ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE DA PROLIQUIDAÇÃO

PRODAGO- EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.812.554/0001 – 51, com sede na rua 5, nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.115-060, neste ato representado por sua titular **JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, empresário, portadora da carteira de identidade nº 04.065.704-34 SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 537.909.795-20, residente e domiciliada na Avenida T15, QD 152, Lote 11/12, Apto 901, nº 1222, Bairro Nova Suíça, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente “**LOCADOR**”;

OI S/A, em recuperação judicial, com sede no setor comercial Norte, quadra 03, bloco A, Ed. Estação Telefônica – Térreo – Parte 2, Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11 (“**Oi Móvel**”), sucessora por incorporação da TNL PCS S/A, com sede na Rua Jangadeiros n. 48, Ipanema, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.164.616/0001-59, neste ato representado na forma prevista em seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “**LOCATÁRIA**”;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO.

2.1 De acordo entre as partes e por solicitação do **LOCADOR**, acima identificado, fica alterada a conta bancária, utilizada para fins de depósito dos valores locatícios devidos mensalmente pela **LOCATÁRIA** ao **LOCADOR** que passarão a ser efetuados no Banco, agência e conta abaixo descritos, a partir da assinatura do presente termo aditivo:

BANCO: ITAÚ

Agência: 1590

Conta: 32689-6

Titular: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS
CNPJ nº 24.812.554/0001-51.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.

3.2. O prazo de vigência do presente Contrato é de 5 (cinco) anos, com início em **05 de janeiro de 2016** e término em **04 de janeiro de 2021**, renovável por iguais e sucessivos períodos, independente de notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES PARA CONTATO.

4.1. As partes utilizam o presente aditivo para atualizar seus dados para contato:

- Para o LOCADOR:
EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS- PRODAGO
End.: Rua 5, nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, setor Oeste, Goiânia/GO
CEP: 74.115-060.
Tel.: (62) 3201-8474/ (62) 3201-8461



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE DA PROLIQUIDAÇÃO

E-mail: odilonproliquidacao@gmail.com / antonio-crc@proliquidacao.go.gov.br



- Para a LOCATÁRIA:
OI S/A.
 Gestão Patrimonial
 CAIXA POSTAL 50.062 - CEP 20050-971
 Rio de Janeiro - RJ
 Tel.: 4020-0010

CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS.

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato, seus Anexos e demais Aditamentos já celebrados, não expressa ou implicitamente derogados pelo presente instrumento, as quais são, neste ato, ratificadas pelas partes.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento as Partes retro mencionadas em 2 vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia - GO, 06 de Fevereiro de 2018.

LOCADOR:   **Jailton Paulo Naves**
 Presidente da PROLIQUIDAÇÃO
 Liquidante

EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS- PRODAGO

LOCATÁRIA:  
 OI S/A 15º OFICIAL OI S/A

15º OFICIAL Testemunhas:

Nome: Marita T. Rodrigues da Cunha **Nome:** _____
RG: 3591330-8155593 **RG:** _____
CPF: 821715.641-72 **CPF:** _____



CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA 1º TABELÃO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **JAILTON PAULO NAVES** 495021 - JAILTON PAULO NAVES analoga a de meu arquivo Dou Fe Goiânia/GO - 06/02/2018 15:17:40 - U = 60 N.º Selo Eletrônico - 02011801240747094607481 @cartoriojoaoiteixeira.net.br

Em Testemunho mi da verdade Marita T. Rodrigues da Cunha

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Marita T. Rodrigues da Cunha
 Escrevente

Av. T9, nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62.3260.3745 WWW.CARTORIOJOAOITEIXEIRA.NET.BR

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (C.I.) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma: de
RODRIGO DE OLIVEIRA GODINHO; ALEXANDRE TAVARES DE ARAUJO....
FREITAS.....
Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS - ESCRIVENTE - Mat. 94016690
Emolumentos: R\$ R\$ 10,82 - T.J. Fundos: R\$ 4,44 - Total: R\$ 15,26
Selo(s): ECML20231-RFV, ECML20232-FDN
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

15º Ofício de Notas

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.957-92
Escrivente
15º Ofício de Notas
Mat.: 94016690

